



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 8-0-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o levantamento de dados e procedimentos da Câmara realizado pelo sistema de controle interno da Casa, culminando em relatório alusivo ao 3º trimestre/2019, contendo recomendações visando o aperfeiçoamento das atividades da Câmara.

RESOLVE DETERMINAR:

- 1- A realização de estudos e eventual adoção de providências por parte da Diretoria Parlamentar no sentido de verificar a viabilidade de vinculação do Controle Interno diretamente à Presidência da Câmara;
- 2- A realização de estudos e eventuais providências pela Secretaria da Casa visando analisar a viabilidade de implantação da modalidade Pregão para aquisições do legislativo;
- 3- A realização de relatório mensal contendo eventuais ausências de vereadores nas Sessões e participação de suplentes;
- 4- A entrega anual de declaração de bens por parte de todos os servidores do Legislativo, a qual deverá ser entregue em cada exercício, no prazo máximo de 30 dias a contar do último dia de prazo de encaminhamento da Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal;
- 5- A subscrição de todos os membros da Mesa Diretora nos Relatórios de Gestão Fiscal.

Campo Limpo Paulista, 06 de Novembro de 2019.

A Mesa da Câmara


ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças